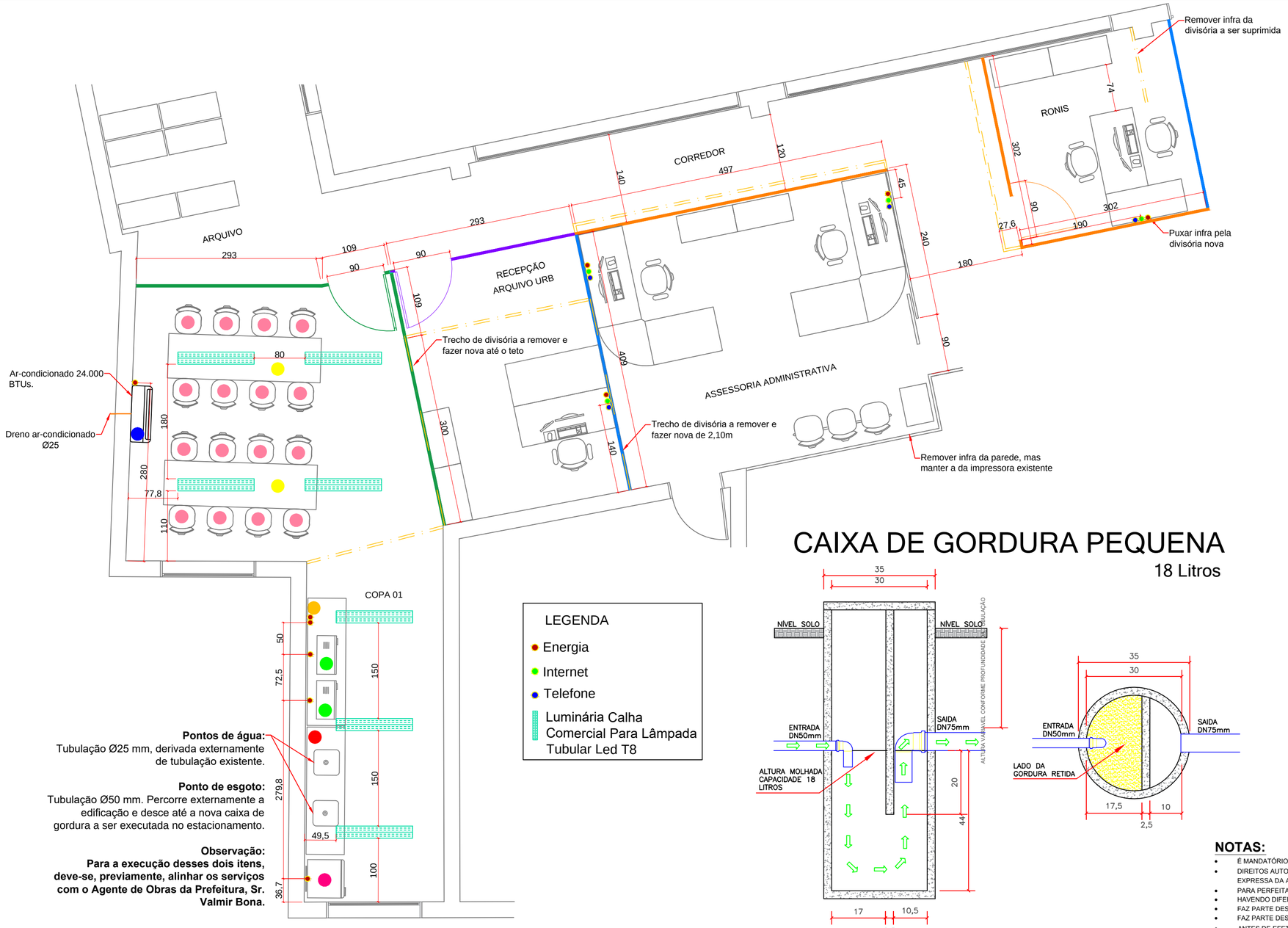


Pontos de água:
Tubulação Ø25 mm, derivada externamente de tubulação existente.

Ponto de esgoto:
Tubulação Ø50 mm. Percorre externamente a edificação e desce até a nova caixa de gordura a ser executada no estacionamento.

Observação:
Para a execução desses dois itens, deve-se, previamente, alinhar os serviços com o Agente de Obras da Prefeitura, Sr. Valmir Bona.

LEGENDA

- Energia
- Internet
- Telefone
- Luminária Calha Comercial Para Lâmpada Tubular Led T8

CAIXA DE GORDURA PEQUENA

18 Litros

DIVISÓRIAS NOVAS ATÉ O TETO (H=3,40m)

2,93m - Copa
1,09m - Copa (não foi descontada porta)
1,09m - Copa
3,00 - Recepção arquivo
8,11m - TOTAL

DIVISÓRIAS NOVAS COM VIDRO NORMAL H = 2,10M

2,93m - Recepção arquivo

DIVISÓRIAS NOVAS COM VIDRO CANELADO H = 2,10M

4,97m - Assesoria administrativa
3,02m - Sala Ronis (não foi descontada porta)
3,02m - Sala Ronis
11,01m - TOTAL

DIVISÓRIAS NOVAS H = 2,10M

3,02m - Sala Ronis
4,09m - Recepção arquivo
7,11m - TOTAL

DIVISÓRIAS A REMOVER

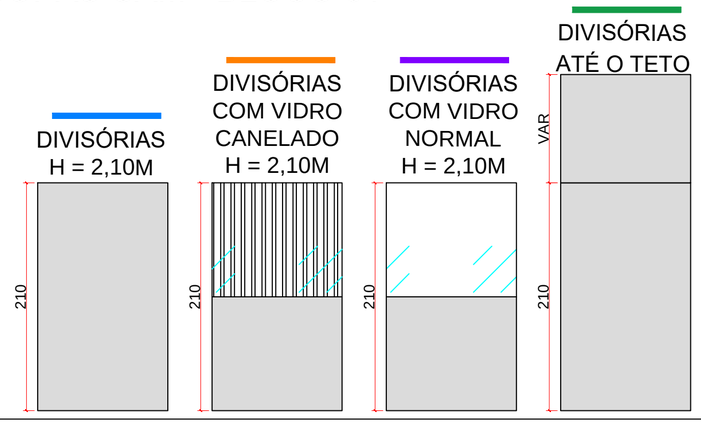
2,22m - Copa (h=2,10m)
2,93m - Recepção arquivo (h=2,10m)
3,00 - Recepção arquivo (h=2,10m)
4,09 - Recepção arquivo (h=2,10m)
5,17m - Assesoria administrativa (h=2,10m)
3,31m - Sala Ronis (h=2,10m)
1,20m - Sala Ronis (h=2,10m)
21,92m - TOTAL

PLANTA BAIXA ADEQUAÇÕES COPAS CAM - BLOCO 01

Esc.: 1/50

ITENS A ADQUIRIR

- Ar- condicionado(24.000 BTUs)
- Armário copa 2,00m
- Microondas (2 unid.)
- Geladeira
- Balcão com cuba dupla 2,00m
- Cadeiras copa (16 unid.)
- Mesa refeitório (2 unid.)



NOTAS:

- É MANDATÓRIO O PERFEITO ENTENDIMENTO DOS PROJETOS ANTES DE SUA EXECUÇÃO, NA DÚVIDA CONSULTAR A AUTORA;
- DIREITOS AUTORAIS PROTEGIDOS PELA LEI 5.988 DE 14/12/73, VEDADA A REPRODUÇÃO, ALTERAÇÃO OU CÓPIA, TOTAL OU PARCIAL, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORA;
- PARA PERFEITA COMPREENSÃO DO PROJETO A CÓPIA DEVE SER COLORIDA;
- HAVENDO DIFERENÇA ENTRE COTA E DESENHO, PREVALECE COTA;
- FAZ PARTE DESTE PROJETO O MEMORIAL DESCRITIVO, QUE DEVE SER CONSULTADO;
- FAZ PARTE DESTE PROJETO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUE DEVE SER CONSULTADA ;
- ANTES DE EFETUAR ALTERAÇÕES, CONSULTAR A AUTORA DO PROJETO;
- CONFORME LEI FEDERAL Nº. 5194/1966; LEI FEDERAL Nº. 8666/1993; LEI FEDERAL Nº. 9610/1998: ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, NÃO SENDO PERMITIDA SUA UTILIZAÇÃO PARA QUALQUER FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO ESPECÍFICA DESTA OBRA, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADA SUA DISPONIBILIZAÇÃO A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO DA AUTORA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO
Documento assinado digitalmente gov.br VICTOR MANUEL SOARES DE AZEVEDO Data: 15/07/2026 11:00:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
VICTOR MANUEL SOARES DE AZEVEDO Engº Civil - CREA SC 140952-0	(NOME - CAU/CREA) (Executora e CNPJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA ADEQUAÇÕES COPAS CAM - BLOCO 01			PRANCHA Nº 01
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL			Nº DE PRANCHAS 04
LOGRADOURO: RUA 7 -WALTER MARQUARDT, Nº 1111	BAIRRO: BARRA DO RIO MOLHA	DATA: JUL/2026	

FOLHA FORMATO A2 (594mm x 420mm)

O PAPEL É RECICLÁVEL. COLABORE COM A NATUREZA, RECICLE.